PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a contar de 01/08/2012, **Edísio de Almeida Cunha Neto** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1205/2012).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2012, **Adriana Teixeira Serradeira** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Edisio de Almeida Cunha Neto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1206/2012).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2012, Edísio de Almeida Cunha Neto para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Campos Mendonça (Port. nº 1207/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária

30/60915/10 – Banco Santander (Brasil) S/A – A.I. 1756/10 – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do Relator, como Consenio de Contribulines e, em especial, com estado no volo do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 1756/10, de 16/11/10.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente

Edital Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/21346, 29815, 23090, 25398, 25945, 29853, 28659/11- O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.
Inscrição Nome do Contribuinte
106124-1 Solange Floresta Florenzana
156017-6 Lit Comércio Var. de Art. de Vest. Acessórios Ltda.
132555-4 Assoc. Nac. de Política e Administ. da Educação - ANPAE

120374-4 IEDUC – Serviços de Informática Ltda. 096286-0 HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo

102793-7 NIT Copy Ltda. Me 107749-4 Thassa Comércio e Serviço

Corrigenda

Na corrigenda publicada no dia 02/08/2012, onde se lê: 30/452/2011, leia-se: 30/60452/11.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 06/12 – Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 05/2010, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ; Objeto: Contratação do CIEE/RJ para desenvolvimento de programa de estágio; Valor: O presente Termo possui o valor global de CR\$ 89.040,00; Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2012; Proc. nº 530/1051/2012.

NITERÓI PREV Despacho da Presidente

Extrato
Instrumento: TERMO N° 22/2012. Partes: NITERÓI PREV e TWIST MIX DESIGN e INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Termo Aditivo de Número um de Prorrogação do Contrato 12/2011 de Prestação de Serviços de Site da Niterói Prev. **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93 e autorização no Processo nº 310/638/2012. **Valor Total**: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), sendo R\$ 12.250,00(doze mil, duzentos e cinquenta reais) para o presente Exercício e o restante para o Exercício de 2013. **Prazo:** 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 24 de julho de 2012.

Rosaine Olivier Tostes–Presidente da NITERÓI PREV.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO TOMADA DE PREÇOS №31/2012 OBJETO: Serviços de implantação, recuperação, melhoria e substituição da Iluminação Pública em diversos locais do Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte

Pública em diversos locais do Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2012 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre os serviços poderão ser prestados pela Diretoria de Iluminação Pública (DIP) da EMUSA, pelos tels. 2719-2555 ou 2719-2434. Niterói, 06 de agosto de 2012. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ATOS DO PRESIDENTE** TERMO ADITIVO Nº 056/2012

Instrumento: Termo Aditivo Nº 056/2012 ao Contrato Nº 088/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº
088/2011 celebrado entre a FME e a COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA E NITERÓI CLIN, para a prestação de serviços de limpeza e conservação em 72 (setenta e duas) unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme descrito no Projeto Básico às fls. 03/12 do mencionado processo administrativo. Valor: R\$ 29.169.205,68 (vinte e nove milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e cinco reals e sessenta e nito centavos) sendo e sessenta e nove mili duzentos e cinco reais e sessenta e nove milito centavos) sendo empenhado para este exercício o valor de R\$ 9.120.000,00 (nove milhões cento e vinte mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.2137, Código de Despesa: 33913900, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 00858/2012-9. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com término previsto em 14/06/2013. Processo: 210/2424/2011. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/06/2012. Republicado por incorreções.